

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

CIDCENTRO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2023 - ADMAU

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 08/2023
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 26/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER PLATAFORMA WEB ATRAVÉS DO MODELO SAAS (SOFTWARE COMO SERVIÇO), QUE PERMITA A CRIAÇÃO DE DOCUMENTOS CUSTOMIZÁVEIS, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA E OPERACIONALIZAÇÃO NA IMPLANTAÇÃO, TESTES, CUSTOMIZAÇÃO, TREINAMENTO, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE UMA PLATAFORMA ONLINE DE GESTÃO DE ATIVIDADES QUE ENGLOBALA TAMBÉM SERVIÇOS SUPLEMENTARES INDISPENSÁVEIS AO PLENO FUNCIONAMENTO, TAIS COMO A INTEGRAÇÃO DAS INSTRUÇÕES DE TRABALHO NA PLATAFORMA, A FIM DE GERENCIAR OS PROCESSOS DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DO CONSÓRCIO CID CENTRO (SIPOA CID CENTRO), VOLTADO PARA ATENDER AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS PARTICIPANTES DESSE PROGRAMA

Que fazem entre si, de um lado, **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ – CID CENTRO**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 11.881.350/0001-20, com endereço situado à Rua Rosalvo Petrechen, 490, Centro, CEP: 85.200-000, Pitanga, PR, neste ato representado pelo Presidente Sr. Valdenei de Souza, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 486, Centro, CEP 85.270-000, Palmital/PR, portador da cédula de identidade civil RG nº 6.446.615-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 795.770.409-34, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado o Fornecedor **ADMAU-AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO ALTO URUGUAI**, com endereço à PRESIDENTE KENNEDY, 909 - CEP: 98400000 - BAIRRO: CENTRO, Frederico Westphalen – RS, inscrita no sob nº 19.157.984/0001-47, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **JOSE EDUARDO GUBERT**, a seguir denominada **CONTRATADO(A)** resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações ao Contrato Administrativo nº 26/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo de vigência do contrato supramencionado fica prorrogado pelo período de 12 meses (doze meses), sendo ao constante da contratação original de **25/09/2024 até 25/09/2025**, nos termos das cláusulas postas no contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – O VALOR DO CONTRATO: Fica reajustado o valor total do **Lote 1, Item 01**, do Contrato Administrativo nº **26/2023**, utilizando-se como referência o índice IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) abrangendo o período de setembro de 2023 a agosto de 2024, correspondendo a uma variação de 4,23% neste período, conforme valores descritos na tabela anexa. O presente Aditivo foi realizado conforme pedido do Consórcio Público Intermunicipal, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	850	Contratação de plataforma para gerenciar os processos do serviço de inspeção de produtos de origem animal do Consórcio CID CENTRO, (SIPOA CID CENTRO).	MÊS	12,00	R\$ 1.355,09	R\$ 16.261,08
TOTAL RS							16.261,08

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Palmital, 25 de setembro de 2024

VALDENEI DE SOUZA

Presidente do CID CENTRO
Contratante

ADMAU-Agencia de Desenvolvimento do Medio Alto Uruguai
CNPJ: 19.157.984/0001-47

JOSE EDUARDO GUBERT

CPF: 474.649.760-53
Contratado(a)

Testemunhas:

NILSON PADILHA
CPF: 717.741.309-04

ARACELI DAIANA AGUIAR BONASSOLI
CPF: 033.908.119-82

Publicado por:
Nilson Padilha
Código Identificador:3EF7A2B7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/09/2024. Edição 3120
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>